ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA - PT

INDICAÇÃO Nº /2024 – CMS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Santana.
SOCORRO NOGUEIRA, Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores – PT, requer a mesa diretora que após a tramitação regimental, seja encaminhada cópias desta propositura ao Excelentíssimo Sr. **Clécio Luiz Vilhena Vieira** - Governador Do Estado Do Amapá – e para Sra. **Silvana Vedovelli** – Secretária de Estado da saúde - SESA**.**

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ E À SECRETÁRIA DE SAÚDE, A INCLUSÃO DE CONSULTAS ONCOLÓGICAS NO SISREG, VISANDO FACILITAR O AGENDAMENTO ONLINE E DESCENTRALIZAR O ACESSO A ESSES SERVIÇOS PARA PACIENTES DE OUTROS MUNICÍPIOS.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura é motivada através da visita ***"in loco"*** por meio do mandato OUVINDO A COMUNIDADE, Com a implementação do Sistema Nacional de Regulação (SISREG) para marcação de consultas, há uma oportunidade valiosa de aprimorar o acesso aos serviços de saúde, especialmente no que tange às consultas oncológicas. A inclusão dessa modalidade no sistema proporcionará inúmeros benefícios aos pacientes, contribuindo para a descentralização do agendamento e evitando deslocamentos desnecessários até a capital. O SISREG é uma ferramenta web fornecida pelo Ministério da Saúde, que possibilita a gestão eficiente do complexo regulatório de consultas e exames. Ao integrar consultas oncológicas nesse sistema, estamos promovendo uma maior organização e controle do fluxo de acesso aos serviços de saúde. Isso não apenas otimiza o uso dos recursos assistenciais, mas também visa à humanização no atendimento, uma vez que os pacientes terão a comodidade de agendar consultas de forma online, sem a necessidade de deslocamentos longos. Hoje, pacientes de outros municípios muitas vezes precisam se dirigir à capital para realizar a marcação de consultas oncológicas no Centro de Atendimento Especializado (CAE) do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima (Hcal). Com a inclusão dessas consultas no SISREG, esse processo poderá ser realizado remotamente, facilitando a vida dos pacientes e contribuindo para a eficiência do sistema de saúde. Como parlamentar a vereadora Socorro Nogueira vem requerer do poder Executivo Estadual a realização desses serviços.

versocorronogueira@santana.ap.leg.br
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186

PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES - EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ver. Socorro Nogueira
PT

versocorronogueira@santana.ap.leg.br
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186